



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.066/2022

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **VERA LUCIA DA SILVA DOS SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **VERA LUCIA DA SILVA DOS SANTOS**, matrícula 909051, portadora da cédula de identidade RG nº 7.668.046-9-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 027.637.519-03, nomeada em 02 de fevereiro de 2009, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2009/2014, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 1216/2014, com fruição no período de 23 de maio de 2022 a 22 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de maio de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16 maio | 20 202
DE N.º 12436
UMUARAMA 16 | 05 | 20 202
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS